

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00224864/2024-31

2. Descrição da necessidade

A aquisição materiais materiais de serralheria, ventiladores de parede, refletores, luminárias de Led, tanque de combustível para Grupo Gerador de Emergência e outros materiais de consumo, tem por objetivo a manutenção/adequação da infraestrutura predial desta Penitenciária de Valparaíso, bem como do Centro de Ressocialização de Birigui, viabilizando a manutenção da boa aparência e conservação do Patrimônio Público.

A manutenção contínua da infraestrutura predial, corrobora para obtenção de melhores condições de trabalho, bem como melhoria do aspecto visual, tornando os ambientes mais harmônicos e saudáveis, cumprindo assim o dever da Administração de zelar pela economia e boa aparência do Patrimônio Público, assegurando destarte a manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimentos Penais, evitando assim possíveis transtornos ou danos pela falta do serviço público eficiente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Trabalho e Educação	Alexandre Ricardo Razera
Diretoria Técnica do Centro de Ressocialização de Birigui	Carlos Antonio Pasquini Braiani

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens contratados deverão atender os padrões mínimos de qualidade, dentre outros, devendo atender a especificação dos produtos constantes no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Quanto ao levantamento de mercado, insta registrar que para especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov.

Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os **MATERIAIS DE SERRALHERIA, VENTILADORES DE PAREDE, REFLETORES E LUMINÁRIAS DE LED, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO** se enquadram no conceito: “bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado (Manual do Pregão Eletrônico - Sefaz/SP)”.

Quanto as possíveis formas de atender ao aludido, podemos enumerar da seguinte forma:

1. Licitação: A administração pública pode realizar um processo licitatório para aquisição dos materiais de serralheria, ventiladores de parede, refletores e luminárias de led, tanque de combustível para grupo gerador de emergência e outros materiais de consumo, sendo obrigatória a observação da legislação específica para essa modalidade de compra.

2. Registro de preços: A administração pública pode realizar um registro de preços para aquisição dos materiais, possibilitando a compra dos produtos pelos órgãos públicos a preços previamente fixados.

3. Contratação direta: Em casos de situações emergenciais ou de pequeno valor, a administração pública pode realizar a contratação direta de fornecedores de materiais de serralheria, ventiladores de parede, refletores e luminárias de led, tanque de combustível para grupo gerador de emergência e outros materiais de consumo.

4. Consórcios públicos: A administração pública pode se associar a outros entes federativos para realizar a compra conjunta de materiais de serralheria, ventiladores de parede, refletores e luminárias de led, tanque de combustível para grupo gerador de emergência e outros materiais de consumo, buscando melhores condições de preço e qualidade dos produtos.

Em outro ponto de vista ao analisar as alternativas possíveis para a contratação de fornecimento de materiais de serralheria, ventiladores de parede, refletores e luminárias de led, tanque de combustível para grupo gerador de emergência e outros materiais de consumo, podemos observar que:

Quanto a possibilidade de aquisição por Registro de preços, não se aplica ao objeto, visto que é possível mensurar o quantitativo /unidades certas para contratação.

Quanto a possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação, apesar da opção de ser mais célere, a Unidade incorrerá em caracterização do fracionamento da despesa, haja vista a necessidade de aquisição de outros materiais no decorrer do exercício, e esta ocorrência é proibida por lei, e ainda ultrapassa o limite previsto no Federal Decreto 11.871/2023, o que por si só afasta estes meios.

Nestes termos, cumpre esclarecer que o fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza que somadas ultrapassem o limite legal quando somadas.

Em relação a contratação por Consórcios Públicos, pode envolver uma complexidade administrativa maior, o que pode demandar mais tempo e recursos por parte das organizações envolvidas, pode haver ainda o risco de desabastecimento dos materiais solicitados, procrastinando a concretização das demandas pretendidas.

Portanto, considerando a análise das alternativas possíveis, a aquisição de materiais de serralheria, ventiladores de parede, refletores e luminárias de led, tanque de combustível para grupo gerador de emergência e outros materiais de consumo para utilização nesta Unidade Prisional e no Centro de Ressocialização de Birigui, através de licitação na modalidade pregão eletrônico do ponto de vista técnico e econômico, oferece condições da Unidade adquirir os produtos em tempo hábil para efetivação dos trabalhos de manutenção/adequação da infraestrutura predial requerida, além de potencialmente reduzir custos de aquisição mediante a disputa entre fornecedores, sendo que, qualquer empresa do ramo de materiais de serralheria, construção e elétrica, é capaz de fornecer os materiais em estudo no presente ETP.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de MATERIAIS DE SERRALHERIA, VENTILADORES DE PAREDE, REFLETORES e LUMINÁRIAS DE LED, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO visa a manutenção/adequação da infraestrutura predial desta Penitenciária de Valparaíso, bem como do Centro de Ressocialização de Birigui, viabilizando a manutenção da boa aparência e conservação do Patrimônio Público, assegurando destarte a manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimentos Penais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os materiais de serralheria, ventiladores de parede, refletores e luminárias de led, tanque de combustível para grupo gerador de emergência e outros materiais de consumo, serão adquiridos em conformidade com o Termo de Referência e Documento de Formalização da Demanda - DFD, anexo aos autos do processo licitatório.

O quantitativo está de acordo com necessidade de uso na confecção de grades e manutenção da infraestrutura predial desta Penitenciária de Valparaíso, bem como do Centro de Ressocialização de Birigui.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como a descrição resumida do objeto, cujo valor total estimado tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os certames licitatórios para aquisição de materiais de consumo efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas mensais, visando à economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes para suprir as necessidades básicas da população carcerária e servidores desta Penitenciária de Valparaíso, bem como do Centro de Ressocialização de Birigui.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe interdependência entre os produtos solicitados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os Estudos em referência estão alinhados com a Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2024.

Com relação ao Plano Anual de Contratações do exercício de 2024, não é obrigatório que a Administração tenha elaborado, pois deve ser observada a disciplina da disposição transitória do artigo único do Decreto nº 67.689/2023.

Nessa hipótese, a Administração não terá elaborado em 2023 o PAC referente a 2024, com fundamento nessa disposição transitória.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais constantes na seção do documento - 2. Descrição da necessidade, visa a manutenção/adequação da infraestrutura predial desta Penitenciária de Valparaíso, bem como do Centro de Ressocialização de Birigui, viabilizando a manutenção da boa aparência e conservação do Patrimônio Público, assegurando ainda instalações higiênicas aos apenados, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimento Penais.

13. Providências a serem Adotadas

Os produtos serão entregues em única parcela, devendo ser realizada em até 10 dias contados da emissão/retirada da Nota de Empenho.

Os MATERIAIS DE SERRALHERIA, VENTILADORES DE PAREDE, REFLETORES, LUMINÁRIAS DE LED, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA GRUPO GERADOR DE

EMERGÊNCIA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, durante o período das **08h00min às 16h00min**, no setor de Almoxarifado da **PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO**, com intervalo das **11h00min às 13h00min**.

Os materiais deverão ser transportados em embalagem e veículo adequado de forma a garantir as perfeitas condições das mercadoria até a sua efetiva entrega.

Não obstante, a Comissão de Recepção de Materiais, deve avaliar criteriosamente as condições do produto no ato de entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os atos de compra são executados sempre levando em conta o princípio da legalidade e da eficiência, os quais implicam na atuação racional do administrador visando atender ao interesse público maximizando os resultados do seu dever discricionário, nos termos da moralidade e da finalidade que o caso exige.

Justifica o enquadramento do presente, para o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, e a ampliação da competitividade, de acordo com as peculiaridades do mercado.

Nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 68.017/2023, certificamos que o ETP foi elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante, e está alinhado com o Plano de Logística Sustentável e com os demais instrumentos de planejamento da Administração, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, a fim de estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública, e, para elaboração do presente ETP, foram considerados para análise os elementos do artigo 4º do Decreto nº 68.017/2023.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE RICARDO RAZERA

Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 17:05:43.

ROBERTO LIMA DA SILVA

Diretor II do Centro Administrativo



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 17:04:49.

DEISE CRISTINA DOS SANTOS FONSECA

Supervisor Técnico III



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 17:11:28.

EDICARLOS RODRIGUES ALVES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/06/2024 às 16:44:37.